



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 778/PROGRAD/UFFS/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Ivete Darfais do curso de Enfermagem, Bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA0493 – FUNDAMENTOS DO CUIDADO PSICOSSOCIAL E DA CLÍNICA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS”, ofertado pelo curso de Enfermagem, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante IVETE DARFAIS, Matrícula nº 20240001529, Processo nº 23205.0077388/2026-16, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Anderson Funai	1729616	Presidente
Fabiane Debastiani	2370637	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação